

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0100/2023.

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h30min a Comissão de Licitação (CL) do FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária); ANDRÉIA REGINA DE SOUZA; LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA; LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES; MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL e VERA LÚCIA DE PAULA (Membros), para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do CONVITE N.º 0100/2023-FURBAN/VR do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0088/2023-FURBAN/VR que tem como objeto a obra de RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO, NA RUA SANTA LUZIA N.º 149, BAIRRO VILA AMERICANA, VOLTA REDONDA/RJ. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, CONTENCOSTA LTDA - EPP e RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA representada pela Sra. Idaci Maria Fernandes sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 101/107 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo DOCUMENTAÇÃO de modo a certificar o atendimento ao requerido CONVITE N.º 0100/2023-FURBAN/VR. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela Empresa CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA que não apresentou as declarações contidas nos itens 6.2, subitens 6.2.5 e 6.5.4 e ainda apresentou certidão de acervo técnico não condizente com o objeto desta licitação, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e licitante se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou a Comissão e licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 31.510,93 (trinta e um mil quinhentos e dez reais e nove e três centavos);

2.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e CONTENCOSTA LTDA - EPP com o valor de R\$ 31.596,07 (trinta e um mil quinhentos e noventa e sete e sete centavos).



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COMISSÃO LICITADORA

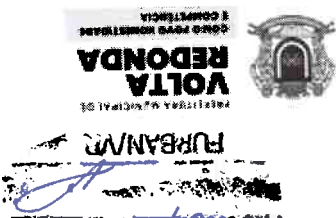
FURBAN/VR

PROC 0088/23-RJ-331

Handwritten signatures in blue ink.

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificadorio, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às 11h30min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.

FUNDO COMUNITARIO DE VOLTA REDONDA



ELIZE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR

SIMONE DANTAS GONCALVES
Secretaria CL/FURBAN/VR

ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

VERA LUCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR

LUANNA KAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR

MUANA ANASTACIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELACAO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITACAO NA MODALIDADE
CONVITE N.º 0100/2023-FURBAN/VR:**

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA representada pela Sra. Idaci Maria Fernandes.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.